



MINISTÉRIO INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 7AAADA/2026 - SDR/IFAP 2026NS002127

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: **Edgar Batista de Azevedo Caetano**

CPF: \*\*\*.182.211-\*\*

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria nº 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, em 16 de abril de 2024, a Portaria nº 1.581, de 12 de maio de 2026, publicada no DOU, em 13 de maio de 2026 e a Portaria da Presidência da República/Casa Civil nº 696, de 09 de junho de 2026, publicada no DOU, em 10 de junho de 2026.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**c) PROCESSO:**

59000.008842/2026-08

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP

Autoridade competente: **Romaro Antônio Silva**

CPF: \*\*\*.006.596-\*\*

Decreto Presidencial de 31 de janeiro de 2024.

**b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:**

158150/26426 Instituto Federal do Amapá - IFAP

**3. OBJETO:**

Estruturação do Ecossistema de Inovação de Santana - Amapá.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- **Meta 1:** Implantação do Hub de Inovação de Santana.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A presente proposta de celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) fundamenta-se na necessidade de implementação de uma política estruturante voltada à promoção do desenvolvimento regional sustentável no município de Santana, estado do Amapá, por meio da consolidação de um ecossistema de inovação orientado à tecnologia, à bioeconomia e à transformação produtiva.

O município de Santana, dada sua posição estratégica na região amazônica e sua relevância logística e portuária, apresenta elevado potencial para se consolidar como polo de desenvolvimento tecnológico. Contudo, enfrenta limitações estruturais relacionadas à baixa densidade de inovação, restrita diversificação econômica e limitada geração de empregos qualificados, o que demanda a atuação coordenada de políticas públicas voltadas à ciência, tecnologia e inovação.

Nesse contexto, o projeto "Estruturação do Ecossistema de Inovação de Santana – Amapá" propõe um conjunto articulado de ações estruturantes, destacando-se, de forma prioritária.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

Reserva Técnica

**9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

PROGRAMA DE TRABALHO	PTRES	PLANO INTERNO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$
15.244.2317.00SX.0001	236492	AP00000F052	1000000000	3.3.90.39	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.000.000,00</b>

**10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
1	Implantação do HUB de Inovação de Santana	Unid.	1	2.000.000,00	2.000.000,00	Agosto/2026	Agosto/2028
<b>TOTAL</b>					<b>2.000.000,00</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Até agosto/2028	<b>2.000.000,00</b>

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	1.740.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	260.000,00
		<b>2.000.000,00</b>

**13. PROPOSIÇÃO**

**Romaro Antônio Silva**  
 Reitor  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP  
 (Assinatura Eletrônica)

**14. APROVAÇÃO**

**Edgar Batista de Azevedo Caetano**  
 Secretario Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
 (Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 13/06/2026, às 12:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Romaro Antônio Silva, Usuário Externo**, em 15/06/2026, às 19:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6729050** e o código CRC **D533382F**.

---